



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0018/2019

Quissamã, 30 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva a criação de nova ficha não prevista na proposta orçamentária de 2019 e fixa despesa orçamentária para atender demandas da Coordenadoria Especial de Transportes, destinadas ao pagamento de subsídio mensal tarifário relativo à concessão do sistema municipal de transportes coletivos de passageiros. Os recursos são provenientes de anulações parciais em igual importância, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã